

**PROCESSO N° 2025036050**

**TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO N° 5/2025 REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA WS CENTRO CLÍNICO E IMAGENS RICCA LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

O presente termo de apostilamento refere-se à alteração do número de procedimentos do contrato nº 5/2025.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES:**

**CONTRATANTE:** O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 07.556.717/0001-63, com sede na Rua Professor Artur Roriz s/nº, Setor Aeroporto, Luziânia/GO, representado neste ato pelo Senhor **GLÊNIO MAGRINI ROQUE**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 2710585, expedida pela SSP/DF e do CPF 014.663.081-50, residente e domiciliado em Luziânia - Goiás.

**CONTRATADA:** A empresa **WS CENTRO CLÍNICO E IMAGENS RICCA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no CNPJ nº 41.603.999/0001-40, com sede Rua Padre Bernardo, Quadra 35, Lote 09 A, Centro, CEP: 72800490, Luziânia – GO.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:**

2.1 – O aumento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde, bem como a necessidade de prestar serviços eficientes e de qualidade aos usuários do sistema SUS.

CONSULTAS ESPECIALIZADAS	EXAME DE IMAGEM
LOTE 01	LOTE 03
R\$ 17.493,81	R\$ 112.191,48
Total: R\$ 129.685,29	

2.2 – A utilização de recurso financeiro próprio e oriundo da Transferência Especial, Emenda Parlamentar, no valor de **R\$ 129.685,29 (cento e vinte e nove mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte e nove centavos)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

O valor desse termo de apostilamento é **R\$ 129.685,29 (cento e vinte e nove mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte e nove centavos)**, que será empenhado no presente exercício financeiro sob a seguinte Dotação Orçamentária, autorizada pela Lei nº 4685, de 19 de novembro de 2024:

**R\$ 112.191,48**

**Autorização de Compras: 116798**

Dotação Orçamentária	2025.0301.10.302.0114.2965 – Assistência Hospitalar Ambulatorial
Dotação Compactada	20250671
Natureza da Despesa	339039.50 – Serviço Médico Hospitalar
Fonte	107 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS
Empenho	13344

**R\$ 17.493,81**

**Autorização de Compras: 116799**

Dotação Orçamentária	<b>2025.0301.10.302.0114.2965 – Assistência Hospitalar Ambulatorial</b>
Dotação Compactada	<b>20250671</b>
Natureza da Despesa	<b>339039.50 – Serviço Médico Hospitalar</b>
Fonte	<b>107 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS</b>
Empenho	<b>13345</b>

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato 5/2025, firmado em 29 de janeiro de 2025.

**CLÁUSULA QUINTA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:**

O **CONTRATANTE** reserva-se o direito de exercer a fiscalização dos serviços ora contratados através da servidora **JANAÍNA BATISTA RIBEIRO**, portadora do CPF sob o nº 003.037.361-19, para a função de Gestora do Contrato e, o servidor **JESSÉ LOPES LOUZAS**, portador do CPF sob o nº 083.811.131-99, para a função de Fiscal do Contrato, conforme Portaria nº: 477, de 25 de novembro de 2025, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis.

**CLÁUSULA SEXTA – DO FORO:**

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia – GO, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, com as testemunhas abaixo:

**Luziânia-GO, 12 de dezembro de 2025.**

---

**GLÉNIO MAGRINI ROQUE**  
Secretário Municipal de Saúde